



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB – 31/01/2023

Em 31 de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, na sede da Secretaria de Educação a primeira reunião do ano que teve como pauta: a) a posse dos novos conselheiros, conforme nomeação efetivada por meio do Decreto Municipal nº 9.117, de 10 de janeiro de 2023; b) apresentação aos conselheiros do que vem a ser o FUNDEB e qual o papel dos conselheiros; c) eleição do presidente e vice-presidente; d) análise das receitas e despesas do último trimestre de 2022; e) confecção e assinatura do Parecer com a aprovação ou não do que foi apresentado na planilha. A reunião foi conduzida pela Profª Débora Sibil Costa que compõe o segmento do poder Executivo. Apresentou-se como sendo servidora efetiva do Município, no cargo de Supervisora de Ensino, atualmente Assessora Técnica do Secretário de Educação, esclarecendo que já há alguns anos vêm secretariando o conselho e por conta disso fará a Apresentação com o relato do que vem a ser o FUNDEB e qual o papel dos conselheiros. O Secretário Adjunto de Educação, Profº Maurício Leme da Silva, esteve presente, representando o Secretário de Educação. Cumprimentou a todos e todas, parabenizou pela participação e pelo interesse nas discussões das políticas públicas de Educação no município e se colocou à disposição para quaisquer dúvidas ou questionamentos. Na sequência a Profª Débora deu início à sua apresentação relatando que entendia necessário, antes de se fixar no assunto próprio do FUNDEB, falar um pouco sobre o financiamento da Educação, ao que abordou os seguintes temas: a) os mínimos constitucionais (25%); b) o salário educação (verba Qese); c) programas suplementares do FNDE; d) emendas parlamentares. A seguir apresentou o quadro de receitas e despesas da Educação do 4º trimestre de 2022, com os valores acumulados daquele ano. Repassou pelos indicativos de receitas e despesas explanando sobre cada item. À medida que as dúvidas foram levantadas as respostas foram sendo feitas. As expressões “empenhado, liquidado e pago” também foram explicadas. A folha de pagamento da educação foi mostrada e houve a orientação do que seria desvio de função, bem como a questão dos 70% dos recursos do FUNDEB que devem ser despendidos com os servidores lotados nas escolas da Rede Municipal de Educação. Sobre os recursos financeiros da Educação foi lembrado da vinculação da união que está suspensa pela Emenda Constitucional do Teto de Gastos até 2026 – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, o mínimo atual é equivalente ao valor aplicado em 2017, atualizado pelo IPC. Houve esclarecimentos quanto aos uniformes escolares, alimentação escolar e outros gastos que não podem ser efetivados com os mínimos constitucionais e nem tampouco com os recursos do FUNDEB. Falou-se de como o município procede com relação à oferta da Alimentação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

878
P: 14434167
A

Escolar e um breve relato sobre o Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Plano Nacional de Transporte Escolar (PNATE). Os extratos das contas bancárias da Educação foram expostos, aonde pôde observar os depósitos dos recursos, periodicamente, na conformidade de cada imposto. Uma dinâmica de grupo foi aplicada, para a conscientização das responsabilidades atribuídas aos membros deste Conselho. Foi dada posse aos novos conselheiros e processada a eleição do Presidente e vice-presidente do conselho. Indicaram-se como candidatos(as) a Prof^o Cleonice de Almeida (segmento de professores); Berenaldo Brito da Silva (segmento alunos); Prof^a Maria Cristina Morgado Loureiro (segmento Conselho Municipal de Educação) e Leandro Pereira Silva (segmento pais de alunos). A eleição ocorreu por sufrágio aberto tendo sido eleitos para Presidente do Conselho: Maria Cristina Morgado Loureiro e para Vice-Presidente: Berenaldo Brito da Silva. Os membros presentes optaram, depois das explanações e da exposição das dúvidas, pela aprovação da planilha de receitas e despesas apresentada, sendo então um Parecer Favorável. A nova Presidente do Conselho ratificou a decisão assinando o Parecer que foi lido para que todos tivessem ciência. A lista de presença nessa reunião é parte integrante da presente Ata. Esgotados os assuntos da Pauta, foi encerrada a reunião e eu, Antonio Donizete Aparecido de Lima, redigi a presente Ata.

XX
XX
XX
XX



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 881
PROCESSO 14434/07
FOLHA 881 RUBRICA 10

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - CACS/FUNDEB

Aos seis dias do mês de março de 2023, às 18h, reuniram-se os conselheiros do CACS Fundeb gestão 01/01/2023 à 31/12/2026 no 9º andar do Centro de Formação Miguel Arraes, sede da Secretaria de Educação de Mauá, com a seguinte pauta: Análise da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e cadastro dos conselheiros no SisCACS. Maria Cristina Morgado Loureiro iniciou a reunião explicando sobre a necessidade atual de cadastrar todos os conselheiros no SisCACS que é uma nova plataforma de dados do FNDE para o conselho. Na plataforma devem ser inseridos todos os documentos relativos à eleição, nomeação e decretos referentes ao CACS. Ao término do cadastramento dos conselheiros o Secretário de Educação deve assinar um termo que faz a seguinte menção: (ii) não foram nomeados e cadastrados no SisCACS conselheiros ou conselheiras, titulares ou suplentes, que: a - tenham participado, por qualquer período, do mandato imediatamente anterior ao mandato ora cadastrado; b - estão impedidos de ocupar essa posição nos termos do art. 34, § 5º, da Lei nº 14.113/2020; e c - tenham cumprido, na posição de titular ou suplente, qualquer período de mandato individual no período do mandato anterior definido para o Conselho do ente federado, configurando recondução, nos termos da vedação do art. 34, § 9º, da Lei nº 14.113/2020. O entendimento da Secretaria de Educação era que, uma vez que a formação do conselho anterior a esta havia sido feita sob a Lei 11.494/2007, esta formação seria a primeira sob a lei atual, e sendo assim, somente na eleição da gestão a iniciar em 2027 é que seria vedado a recondução de conselheiros. Abrimos diversos chamados nos diversos canais a fim que essa dúvida fosse dirimida, porém até a presente data não houve um retorno nesse sentido. Como a aprovação desse cadastro implica na liberação dos recursos e na positivação do município no CAUC que é um sistema que simplifica a comprovação do cumprimento dos requisitos fiscais, impedindo que o município receba transferências voluntárias e contratar operações de crédito, ocasionando problemas para o município não só no âmbito da Educação, mas em todas as secretarias. No Decreto 9.117/2023 há conselheiros que já faziam parte do conselho anterior e terão que ser substituídos. Dessa forma analisamos que os membros que podem permanecer e as vagas a serem preenchidas são:

Representante do Poder Executivo	
Titular	Nova indicação
Titular	Antonio Donizete Aparecido de Lima
1º Suplente	Leonice Montanheiro Médici
2º Suplente	Rita de Cássia Freitas Santos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO	14434/07
FOLHA	882
RUBRICA	

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - CACS/FUNDEB

Representante dos Professores da Escolas Públicas Municipais	
Titular	Cleonice de Almeida
Suplente	Ana Silvia dos Santos Pereira

Representante dos Diretores da Escolas Públicas Municipais	
Titular	Solange Olaí de Lima Rodrigues
Suplente	Thiago de Oliveira Silva

Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas	
Titular	Fernanda Souza Oliveira
Suplente	Edna Coloni

Representante dos Alunos da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais	
Titular	Robson Carmelos da Silva
Titular	Elaine Cristina Rodrigues de Souza
1º Suplente	A eleger
2º Suplente	A eleger

Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	
Titular	Ágatha Jordana Oliveira Alencar
Titular	Franciele Carla Manzutti Buguas de Souza
1º Suplente	Taís Cardoso Santos
2º Suplente	Leandro Pereira da Silva

Representante do CME	
Titular	Nova indicação
Suplente	Nova indicação

Representante do Conselho Tutelar	
Titular	Gilda Cristina de Araújo Ramos
Suplente	Selma da Silva Gomes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO 14434/07

FOLHA 883 RUBRICA 517

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - CACS/FUNDEB

Representante das Organizações da Sociedade Civil	
Titular	Maria Luciana dos Santos
Titular	André Nascimento da Silva
1º Suplente	Luciane Luzia Furtado
2º Suplente	A eleger

Segue em anexo a renúncia dos conselheiros que estão em desconformidade com a Portaria 808/2022.

A conselheira que foi indicada como presidente do conselho não poderá assumir. O vice-presidente também não poderá, uma vez que o indicado é suplente e tem que ser titular. As informações e decisões acima foram consensuadas e nada mais havendo a ser tratado assinamos a presente ata conforme lista de presença em anexo.

P: 14434/07 885
H67

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, AGNES SANINO DA SILVA, renuncio ao cargo de conselheira do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb gestão 01/01/2023 a 31/12/2026, do qual fui nomeada como representante pelo segmento Organizações da Sociedade Civil, através do Decreto 9.117 de 10 de janeiro de 2023, motivada pela Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no seu artigo 34, §9º.

Mauá, 06 de março de 2023



AGNES SANINO DA SILVA
CPF: 028.798.028-65

df

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, MATILDE MARIA DE JESUS SILVA, renuncio ao cargo de conselheira do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb gestão 01/01/2023 a 31/12/2026, do qual fui nomeada como representante pelo segmento Estudantes da Educação Básica Pública, através do Decreto 9.117 de 10 de janeiro de 2023, motivada pela Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no seu artigo 34, §9º.

Mauá, 06 de março de 2023

Matilde Maria de Jesus Silva
MATILDE MARIA DE JESUS SILVA
CPF: 124.535.328-47

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, BERENALDO BRITO DA SILVA, renuncio ao cargo de conselheiro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb gestão 01/01/2023 a 31/12/2026, do qual fui nomeado como representante pelo segmento Estudantes da Educação Básica Pública, através do Decreto 9.117 de 10 de janeiro de 2023, motivado pela Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no seu artigo 34, §9º.

Mauá, 06 de março de 2023



BERENALDO BRITO DA SILVA
CPF: 905.217.308-72

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Maria Cristina Morgado Loureiro, renuncio ao cargo de conselheira do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb gestão 01/01/2023 a 31/12/2026, do qual fui nomeada como representante pelo segmento Conselho Municipal de Educação, através do Decreto 9.117 de 10 de janeiro de 2023, motivada pela Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no seu artigo 34, §9º.

Mauá, 06 de março de 2023



Maria Cristina Morgado Loureiro
CPF: 097 379 808 40

P: 14434/07 885
9/17

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, DEBORA SIBIL COSTA, renuncio ao cargo de conselheira do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb gestão 01/01/2023 a 31/12/2026, do qual fui nomeada como representante pelo segmento Poder Executivo Municipal, através do Decreto 9.117 de 10 de janeiro de 2023, motivada pela Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no seu artigo 34, §9º.

Mauá, 06 de março de 2023



DEBORA SIBIL COSTA
CPF: 007.121.198-50

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, FILOMENA FRANCO DE OLIVEIRA, renuncio ao cargo de conselheira do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb gestão 01/01/2023 a 31/12/2026, do qual fui nomeada como representante pelo segmento Conselho Municipal de Educação, através do Decreto 9.117 de 10 de janeiro de 2023, motivada pela Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no seu artigo 34, §9º.

Mauá, 06 de março de 2023



FILOMENA FRANCO DE OLIVEIRA
CPF: 069.056.738-38